



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 342/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA DE SANIDADE CAPRINO-OVINO PARA PERNAMBUCO”.

O Pró-Reitor de Administração respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 198/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007612/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA DE SANIDADE PARA CAPRINO-OVINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, tendo a Professora Dra. Maria Cristina Oliveira Cardoso Coelho, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, como Coordenadora, com término previsto para abril de 2004, cujo objetivo geral é determinar a organização produtiva e o perfil sanitário dos rebanhos caprinos e ovinos do Sertão de Pernambuco, contribuindo para o controle sanitário e aumento de sua produtividade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007612/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROFº LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.